



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

III MOSTRA DE MÚSICA NAS ESCOLAS

REGULAMENTO

01 DA REALIZAÇÃO:

A **III Mostra Música nas Escolas** é um projeto realizado pela Gerência de Educação Integrada, da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica(SEME).

02 DO OBJETIVO:

O projeto tem como principal objetivo proporcionar aos alunos de todas as EMEF's do município de Cariacica uma oportunidade de revelar suas habilidades e competências na área musical, além de fomentar o prazer e uso pedagógico de práticas artísticas no ambiente escolar. Buscamos potencializar a cultura musical, valorizar os artistas, compositores, cantores, instrumentistas e intérpretes, que estudam nas escolas da rede. A **III Mostra de Música nas Escolas**, será dividida em 5 (**cinco**) categorias:

1. Intérprete
2. Composição
3. Conjunto (Coral, Dupla e Instrumental)
4. Aluno e Família ou Aluno e Servidor
5. Kids (alunos do 1º ao 5º ano)
6. Instrumental

Obs: os vencedores de cada categoria da II Mostra de Música de Cariacica (2019), não poderão concorrer na mesma categoria que participaram na última edição.

03 DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:

3.1 - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições para a **III Mostra de Música nas Escolas** poderão ser efetuadas preenchendo a Ficha de Inscrição disponibilizada no site da Prefeitura de Cariacica, e/ou enviada às escolas. **As fichas de Inscrição deverão ser entregues até o dia 10 de abril de 2020**, na Gerência de Educação Integrada de 13 às 17h, situado na Rua Lage, nº 13, sala 07 – Cariacica, SEME ou enviadas por e-mail: cps.seme@cariacica.es.gov.br Telefone para Mais informações 33354.5753

3.2 - DAS MÚSICAS E MATERIAL DE INSCRIÇÃO:

Cada aluno participante da Mostra, deverá estar devidamente matriculado e estar frequentando uma Escola da rede municipal de ensino de Cariacica, no ensino regular ou na

Rua da Lage,13, Itaquari, Cariacica-ES. CEP: 29.151-480
Tel: (27) 3354-5753



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

EJA, podendo se inscrever uma única vez, no caso de troca de música favor, consultar antes a comissão responsável para aprovação.

3.2.1 – A Música inscrita ou categoria, poderá ser trocada em caso de indicação e autorização da comissão organizadora da Mostra de responsabilidade da Gerência de Educação Integrada.

3.2.2 – O candidato (aluno, familiar ou professor) deverá realizar apenas uma inscrição optando por uma das 6 categorias.

3.3 - DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de uso de imagem do evento aos organizadores da mostra, portanto a Prefeitura Municipal de Cariacica – SEME/Gerência de Educação Integrada.

3.4 - DA CATEGORIA INTÉRPRETE

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. As inscrições na categoria Intérprete, da **III Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser exclusivamente individuais, não podendo participar duplas, trios ou grupos maiores de alunos. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs ou mídias similares. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo perjurativo.

3.5 - DA CATEGORIA COMPOSIÇÃO - ORIGINALIDADE E INEDITISMO:

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. Todas as músicas, inscritas na categoria Composição, da **III Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser inéditas, não podendo músicas que tenham sido gravadas, em CDs ou mídias similares. Também deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal à inexistência de plágio de composição já existente considerada tanto a parte musical quanto na letra.

O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados através da Comissão Organizadora ou por denúncia de qualquer dos concorrentes sob a forma escrita, através de termo próprio e no prazo de 48 horas após a divulgação da lista dos classificados.

As inscrições nessa categoria devem ter em anexo uma cópia da letra em português para análise dos jurados, caso a música for composta em outro idioma é obrigatória a apresentação da letra original e a tradução da mesma.

Obs: Não serão aceitas reclamações enviadas fora do prazo estabelecido. A comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará na desclassificação da(s) música(s) e convocando o subsequente da lista de classificados. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo perjurativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

3.6 - DA CATEGORIA CONJUNTO

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. Os mesmos deverão preencher corretamente a ficha de inscrição, respeitando o limite máximo de integrantes para essa categoria de 30 componentes. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

3.7 - DA CATEGORIA ALUNO E FAMÍLIA / ALUNO E SERVIDOR

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. Os mesmos deverão preencher corretamente a ficha de inscrição e anexar uma cópia do documento de identidade do familiar que irá se inscrever na mostra (como comprovante de parentesco), se o aluno for concorrer com um servidor basta a informação com o nome completo do servidor, número da matrícula e cargo exercido (como comprovante do vínculo com o município). Nessa categoria, durante a apresentação musical o aluno deve exercer destaque na performance com os familiares ou servidores, o quantitativo de componentes por grupo nesta categoria deve respeitar o limite de quatro pessoas. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo.

3.8 - DA CATEGORIA KIDS

Podem se inscrever na categoria KIDS, da **III Mostra de Música nas Escolas**, os alunos da rede municipal de Cariacica com idade entre 6 e 10 anos, nos formatos de intérprete, dupla, trio ou outras formações que não ultrapasse o quantitativo de 20 alunos. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs, mídias similares ou composições próprias dos alunos. Frisamos que, a letra das músicas escolhidas nesta e em todas as demais categorias não podem conter conteúdo pejorativo. Caberá à escola, no ato da inscrição, a emissão de uma declaração de ateste e responsabilidade sobre a veracidade nas informações da idade dos alunos inscritos, que não pode ser superior a faixa etária exigida para participação desta categoria (10 anos).

3.9 – DA CATEGORIA INSTRUMENTAL

Podem se inscrever os alunos de qualquer segmento da rede municipal de ensino de Cariacica, com idade igual ou inferior a 18 anos. As inscrições na categoria Instrumental, da **III Mostra de Música nas Escolas**, deverão ser individuais ou em grupo de até 20 alunos. As músicas escolhidas pelos candidatos podem ser gravadas, em CDs, mídias similares ou composições próprias. Frisamos que, nesta categoria só é permitida a participação de alunos da rede municipal.

04 DA SELEÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

4.1 - DA SELEÇÃO POR REGIÃO (Cronograma das Audições eliminatórias por polos)

Polo I - As audições das escolas das regiões 1 e 2, serão realizadas no Centro Cultural Frei Civitela e/ ou Auditório Antário Filho - SEME no dia **22 de abril de 2020, no horário Matutino de 8 às 11h e Vespertino no horário de 13 às 17h.**

Polo II - As audições das escolas das regiões 3, 4 e 13 serão realizadas no Centro Cultural Frei Civitela e/ ou Auditório Antário Filho - SEME, no dia **23 de abril de 2020, no horário Matutino de 8 às 11h e Vespertino no horário de 13 às 17h.**

Polo III - As audições das escolas das regiões 5, 6 e 7, serão realizadas no Centro Cultural Frei Civitela e/ ou Auditório Antário Filho - SEME, no dia **24 de abril de 2020, no horário Matutino de 8 às 11h e Vespertino no horário de 13 às 17h.**

Polo IV - As audições das escolas das regiões 8, 9 e 10, serão realizadas no Centro Cultural Frei Civitela e/ ou Auditório Antário Filho - SEME, no dia **27 de abril de 2020, no horário Matutino de 8 às 11h e Vespertino no horário de 13 às 17h.**

Polo V – As audições das escolas das regiões 11 e 12, serão realizadas no Centro Cultural Frei Civitela e/ ou Auditório Antário Filho - SEME, no dia **28 de abril de 2020, no horário Matutino de 8 às 11h e Vespertino no horário de 13 às 17h.**

4.2 - DA COMISSÃO JULGADORA:

A comissão organizadora da mostra indicará, dentre especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte e cultura em geral, uma comissão para a escolha dos trabalhos que estarão concorrendo na final da mostra, sendo suas decisões incontestáveis.

4.3 - DA QUANTIDADE:

Serão selecionados os melhores candidatos com base no julgamento dos jurados de cada categoria, podendo ser (3) de cada categoria conforme a tabela abaixo.

CATEGORIA	FINALISTAS
Intérprete	03
Composição	03
Conjunto	03
Aluno e Família e/ou servidor	03
KIDS	03
Instrumental	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

A gravação de um videoclipe de cada candidato finalista é programada como parte do projeto, o resultado final das gravações será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cariacica, indo para votação popular em maio e junho de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação por meio da comissão julgadora da III Mostra de Música, se reserva ao direito de alterar o quadro de vagas supracitado por categoria de acordo com o quantitativo de inscrições realizadas em cada categoria, ofertando mais vagas para categorias com maior número de inscrições e reduzindo as demais. Será respeitado o quantitativo total de 18 finalistas para gravação em estúdio e apresentação na final do evento.

05 DAS ELIMINATÓRIAS:

5.1 - DO CALENDÁRIO:

As datas de cada etapa da mostra devem ser rigorosamente seguida de acordo com o cronograma citado ao final do regulamento, com exceção de uma decisão tomada pela comissão julgadora com aviso prévio aos candidatos.

5.2 - DOS FINALISTAS:

Após as inscrições, teremos as audições eliminatórias no **Centro Cultural Frei Civitella**, onde serão escolhidas canções/apresentações, que concorrerão a classificação final de cada categoria, através da votação pelo site da Prefeitura, como descrito no **item 4.1**.

O primeiro lugar entre os finalistas será escolhido através de Votação Popular, os **vídeos** escolhidos na primeira fase, terão os votos contabilizados e divulgados na noite final da premiação. O dia e horário de comparecimento dos candidatos à comissão julgadora para apresentação das músicas classificadas, estão definidos no cronograma ao final do regulamento, porém sujeitos a alterações se assim for necessário, como descritos no **item 5.1**.

5.3 – Dos critérios de avaliação e classificação, durante as audições: cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar:

I. Intérprete

- a) Afinação
- b) Autenticidade
- c) Performace

II. Composição

- a) Música
- b) Letra
- c) Harmonia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

III. Conjunto (Grupo Musical) - sendo no máximo 30 integrantes.

- a) Afinação
- b) Interpretação
- c) Harmonia

IV. Aluno e família e/ou servidor

- a) Afinação
- b) Interpretação
- c) Harmonia

V. KIDS

- a) Performace
- b) Interpretação
- c) Autenticidade

VI. Instrumental

- a) Performace
- b) Afinação
- c) Autenticidade

Cada item avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado, com sua média aritmética como total. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total dos jurados, dividida pelo número dos jurados.

06 DA PREMIAÇÃO:

6.1 - DA PREMIAÇÃO DOS FINALISTAS:

As músicas finalistas da **III Mostra de Música nas Escolas**, serão apresentadas ao vivo na noite final da Mostra, onde os candidatos serão premiados, no mês de **julho** com local e data a definir.

Prêmio:

***Categoria Intérprete** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com vídeo clipe da mostra de música).

***Categoria Composição** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

1º LUGAR - (troféu, tablet e um DVD com vídeo clipe da mostra de música).

***Categoria Conjunto** - 1º LUGAR - (Um passeio em local a definir).

***Categoria Aluno e família e/ou servidor** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com vídeo clipe da mostra de música).

***Categoria KIDS** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com vídeo clipe da mostra de música) ou (um passeio em local a definir).

***Categoria Instrumental** - (troféu e um DVD com vídeo clipe da mostra para os três primeiros lugares).

1º LUGAR – (troféu, tablet e um DVD com vídeo clipe da mostra de música) ou (um passeio em local a definir).

07 DO JURI:

7.1 - DA FORMAÇÃO:

O Corpo de Jurados será composto por três (03) membros, dentre professores de música, músicos, produtores musicais e pessoas ligadas à música e à cultura em geral, visando a mais completa lisura da **III Mostra de Música nas Escolas** .

7.2 - DA COMPETÊNCIA:

É competência do Corpo de Jurados, a escolha das composições finalistas e a classificação final dos candidatos, dentre os concorrentes, ficando as suas decisões definidas e irrevogáveis.

7.3 - DA APURAÇÃO:

Cada jurado encaminhará sua pontuação, devidamente assinada, para a comissão organizadora contendo os resultados a serem divulgados.

Em caso de empate o melhor Candidato, será definido pelo presidente do Júri.

08 DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES:

8.1 - ACOMPANHAMENTO:

A utilização de Play Back, banda própria ou de qualquer outro músico ocorrerá por conta do concorrente, exceto a categoria conjunto, que deverá ser composta apenas por alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

8.2 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL:

As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme foram entregues no ato da inscrição. Nenhum imprevisto envolvendo os concorrentes implicará em mudança no processo de seleção ou na apresentação final, com exceção ao item 3.2.1

Cada apresentação musical nas audições eliminatórias não devem ultrapassar os 4 minutos de duração, o candidato que desrespeitar essa regra sofrerá penalidades na sua pontuação pelos jurados da III Mostra de Música.

8.3 - DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES:

A comissão organizadora (Gerência de Educação Integrada) indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações, bem como da passagem de som para aqueles que utilizarem banda, devendo ser rigorosamente obedecidas tais disposições, sob pena de imediata desclassificação da música concorrente. Não poderá o classificado que não optou pela utilização da banda no ato da inscrição, solicitar a mesma posteriormente.

09 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora (Gerência de Educação Integrada/SEME).

9.2 - DA LIVRE EXPRESSÃO:

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, porém tendo o bom senso de se tratar de evento escolar, não podendo ser usado destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição, entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

10 DA DISPOSIÇÃO FINAL:

A simples inscrição da música já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

05/03/2020	Divulgação do Edital
Data prevista 16/03/2020 a 10/04/2020	Período de Inscrições
22/04 a 30/04	Audições eliminatórias por polos Centro Cultural Frei Civitella e /ou Auditorio Antario Filho - SEME
04/05 a 08/05	Audições Eliminatórias no Centro Cultural Frei Civitella, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação.
Gerência de Educação Integrada
Coordenação Projeto Semearte

	divulgação dos finalistas e /ou Auditorio Antario Filho - SEME
13/05 a 20/05	Gravação dos Finalistas - Estúdio
02/06 a 26/06	Votação Popular
Data a definir	Noite de premiação

Coordenação da III Mostra de Música 2020.

Arthur Teles Leppaus
Marcela Lepre Siqueira
Roberto Pereira da Silva

Gerência de Educação Integrada
(27) 3354.5753

Assessoria de Gabinete
(27) 3354-5772 – 98831-6012

Cariacica, 02 de Março de 2020.

Flávia V. Mendes
Gerência de Educação Integrada

José Roberto Martins Aguiar
Secretário de Educação/ SEME